

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT13 N.º 072/2024

Processo: 0002053-29.2024.5.13.0000

Proad: 7660/2024

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada no dia 17/10/2024, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE, e com a presença de Suas Excelências os Senhores Desembargadores HERMINEGILDA LEITE MACHADO, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, PAULO MAIA FILHO, EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA, WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO, UBIRATAN MOREIRA DELGADO, LEONARDO JOSE VIDERES TRAJANO e RITA LEITE BRITO ROLIM, bem como do Representante do MPT, Procurador MÁRCIO ROBERTO DE FREITAS EVANGELISTA, resolveu, por unanimidade, **DEFERIR** a redistribuição por reciprocidade do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa - Especialidade Polícia Judicial, ocupado pelo servidor João Augusto Colares Cruz, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste TRT 13ª Região, com idêntico cargo do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, ocupado pelo servidor Felipe Costa Melo de Andrade, nos termos do art. 37 da Lei nº 8.112/90 (com redação dada pela Lei nº 9.527/97), na forma regulamentada pela Resolução CNJ nº 146/2012 e pelo ATO TRT13 GP nº 260/2015.

Observação: Sua Excelência o Senhor Desembargador THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE participou da sessão nos termos do artigo 74 do RI.

MARIA CARDOSO BORGES
Chefe do Núcleo de Gestão Judiciária